



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 92/2021

Sumário: Eleição de membros para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

Eleição de membros para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 24/2009, de 29 de maio, alterada pela Lei n.º 19/2015, de 6 de março, e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, eleger para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, os seguintes membros:

Efetivos:

Miguel Oliveira da Silva.
Isabel Margarida de Figueiredo Silvestre.
Luís António Proença Duarte Madeira.
André Gonçalo Dias Pereira.
Maria do Céu Patrão Neves.
Carlos Maurício Barbosa.

Suplentes:

Maria Augusta Sobrinho Simões.
Jorge Quina Ribeiro de Araújo.
Carlos Mota Cardoso.
Firmino José Rodrigues Marques.

Aprovada em 11 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114080451